



ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA N.º 02 / OPERAÇÃO 5.1.1 / 2017

CRIAÇÃO DE AGRUPAMENTOS E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES

(Portaria n.º 254-A/2016, de 26 de setembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 02 / Operação 5.1.1 / 2017 - Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 6 de julho de 2017 e as 17:00 horas do dia 30 de novembro de 2017 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 5.1.1 do PDR 2020.

Lisboa, 19 de setembro de 2017

A Gestora do PDR 2020

Gabriela Freitas